

MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS 3ª INSPETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO (Sv Fundos Reg/3ª RM/1934)

Porto Alegre, RS, 10 de janeiro de 2006.

Ofício nº 018 – SAF.D CIRCULAR

Do Chefe da Inspetoria de Contabilidade e Finanças do Exército

Aos Srs Ordenadores de Despesas

Assunto: orientação às Unidades Gestoras

Anexo: Of no 1315-SAPes/ D Aud – CIRCULAR, de 14 Dez 05

- 1. Versa o presente expediente sobre a orientação às Unidades Gestoras responsáveis pelo atendimento de diligências oriundas da Secretaria de Fiscalização de Pessoal (SEFIP) do TCU.
- 2. Tendo em vista o disposto do nº 5, do Ofício nº 1315-SAPes/D Aud CIRCULAR, de 14 Dez 05, remeto-vos o documento constante do anexo para conhecimento e providências oportunas.

NILSON RIBEIRO PEDROSO – Ten Cel Int

Chefe da 3ª ICFEx